SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 05/2013

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 13.14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o número 192/2012;

Considerando especificamente as folhas 189 a 202 do referido processo;

Considerando a decisão do Diretor, conforme parecer final do processo, folhas 203 a 207;

Considerando os artigos 222 e 223 da Lei Municipal 2.762/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDO pela penalização de **ADVERTÊNCIA** aos servidores **NIVALDO RIBEIRO DO ROSÁRIO**, matricula 05, e **AUGUSTO CÉSAR PINTO SEREJO**, matrícula 24, por infração ao art. 175, inc. XI, da Lei 2762/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 18 de fevereiro de 2013.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo